



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 23/1/2018
DJe: 22/1/2018
(*) Republicação: 24/1/2018
DJe: 23/1/2018

PORTARIA Nº 3993/PR/2018

Designa juízes de direito para atuar no Programa Julgar, na 4ª Vara Cível da comarca de Contagem.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na 4ª Vara Cível da comarca de Contagem, a partir do dia 1º de julho de 2017 até o dia 30 de junho de 2018, nos processos autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça e afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche;

III - Elton Pupo Nogueira;

IV - Taunier Cristian Malheiros Lima;

V - Afrânio José Fonseca Nardy;

VI - Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy;

Art. 2º Fica designado para cooperar na 4ª Vara Cível da comarca de Contagem, a partir do dia 24 de julho de 2017 até o dia 30 de junho de 2018, nos processos autorizados pela Presidência do Tribunal de Justiça e afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, o juiz de direito Ronaldo Souza Borges.

Art. 3º Os juízes de direito designados na forma dos art. 1º e 2º desta Portaria atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2017.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente

(*) Republica-se, por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 22/01/2018.